Resolução nº 27

O sr. Presidente da Câmara Municipal de Sanoeiras, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Casa.

Resolve:

Artigo 1º Fica concedido licença ao vereador sr. Otto Friedrich, pelo espaço de 15 dias a contar do dia 10 de agosto de 1.951.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões em 9 de Agosto 1.951

Braulio Ribas da Cruz — Antonio Ferreira — Carlos Schramm

1º Secretario — Presidente — 2º Secretario